



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETHON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1247/2008

Interessado: Dr. Sérgio Eduardo Simões

Assunto: Requerendo autorização para residir fora da comarca
Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público para residir fora da Comarca, assestado em 08 de maio de 2008, e que encontrava guardada no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007.

Passando a vigorar o novel Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, o Requerente ficou-se inerte em relação à renovação do pleito, sendo, por isso, intimado via imprensa oficial para se pronunciar (fls. 07, 08 e 09).

Às fls. 10, o Interessado veio aos autos e informou que reside no município onde está instalada a Promotoria de Justiça. Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva Corregedoria-Geral do Ministério Público, foram os autos aquele órgão da administração superior (fls. 11).

A douta Corregedoria Geral do Ministério Público, após perscrutar os autos, determinou a realização de inspeção na Promotoria de Justiça, isto com o objetivo "de se fazer prova do alegado" (fls. 12).

Materializada a inspeção e produzida a necessária prova documental (fls. 13/26), constatou o Corregedor Geral do Ministério Público, à luz da prova produzida, "[...] a demonstração de que o interessado reside na sua comarca de lotação [...]" (fls. 29).

Destarte, levando em conta os argumentos acima expendidos, e, sobretudo, o pleito inserto às fls. 10 e a deliberação encravada às fls. 29, dos quais se depreende que o Interessado reside no município no qual a Promotoria de Justiça está sediada, DETERMINO o ARQUIVAMENTO deste processo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Após, archive-se.

Proc: 1301/2008

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves

Assunto: Requerendo autorização para residir fora da comarca
Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público para residir fora da Comarca, assestado em 08 de maio de 2008, e que encontrava guardada no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007.

Passando a vigorar o novel Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, o Requerente ficou-se inerte em relação à renovação do pleito, sendo, por isso, intimado via imprensa oficial para se pronunciar (fls. 07, 08 e 09).

Às fls. 10, o Interessado veio aos autos e renovou o pleito outrora formulado, fazendo prova da distância que separa a capital do estado e o município onde se localiza a Promotoria de Justiça na qual oficia.

Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva Corregedoria-Geral do Ministério Público, foram os autos aquele órgão da administração superior (fls. 14).

A douta Corregedoria Geral do Ministério Público, após perscrutar os autos, entendeu a necessidade do Promotor de Justiça/Requerente comprovar elemento objetivo essencial ao deferimento do pleito. (fls. 16/20).

Genufletindo à solicitação da Corregedoria Geral do Ministério Público, o Interessado acostou a documentação ansiada (fls. 22).

Às fls. 26, o Corregedor Geral do Ministério Público Alagoano, por entender que o Requerente "comprova os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP, consoante registra nos autos a assessoria técnica [...]", aviou os autos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Após, archive-se.

Proc: 607/09.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do órgão de execução, remetam-se os presentes autos à Secretaria do egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 195/11 (cópia).

Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da manifestação do órgão de execução, remetam-se os presentes autos à Secretaria do egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 2763/11.

Interessado: Procuradoria Geral do Estado.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Proc: 3071/11.

Interessado: Ministério Público do Trabalho - MPT.

Assunto: Encaminhando documentos (Representação nº 000270.2011.19.000/5).

Despacho: Em face da manifestação do órgão de execução, remetam-se os presentes autos à Secretaria do egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 3418/11.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 3450/11.

Interessado: Gabinete do Desembargador Orlando Manso.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.

Proc: 3490/11.

Interessado: Dra. Jane Braga Quirino Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "As férias constituem direito fundamental do servidor público (art. 7º, XVII, c/c art. 39, § 3º da Constituição Federal). Existência de mais de dois períodos acumulativos de férias suspensas por necessidade de serviço. Vedação de sua concessão, face previsão da Lei Complementar nº 15/96. Precedentes do STJ e CNMP sobre o direito de recebimento em pecúnia quanto da aposentadoria. Inexistência da perda do direito que fica resguardado. O prazo prescricional fica suspenso, podendo ainda no ato da aposentadoria ou da extinção do vínculo funcional a conversão em pecúnia. Análise da conveniência e oportunidade da Administração. O gozo do direito fica condicionado a critérios da Administração, conforme sua conveniência e interesse, ainda que existam mais de dois períodos acumulados."

Assim levando em conta tudo que foi cientificado pela douta Consultoria Jurídica e tendo em vista que a requerente já gozou de 03 (três) meses de férias no ano de 2011, acrescido do afastamento de 30 (trinta) dias ocasionado pela concessão de licença médica, acumulando 04 (quatro) meses de afastamento de suas funções ministeriais no corrente ano, indefiro, pois, o pleito formulado pela interessada, em face sobretudo da conveniência da Administração.

Proc: 3491/11.

Interessado: Associação dos Transportadores de Passageiros do Estado de Alagoas - TRANSPAL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica. Promova-se a remessa sugerida.

Proc: 3533/11.

Interessado: Sóstenes de Araújo Gaia, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3602/11

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerendo passagens.

Despacho: Defiro 01 passagem. Por medida de contenção de despesas.

Proc: 3607/11.

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 1.192/11, resta providenciado o objeto dos presentes autos, archive-se.

Proc: 3613/11.

Interessado: Doutores Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos e Luciano Chagas da Silva, Procuradores de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Ciente. À DP para as providências de estilo.

Proc: 3634/11.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3640/11.

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.

Proc: 3641/11.

Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo afastamento de suas funções.

Despacho: Defiro o afastamento, Ad Referendum do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 3661/11.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Tratando-se de fato correlato à matéria tratada no Proc. PGJ nº 3059/11, apurada pela comissão sindicante constituída pela Portaria PGJ nº 1008/11, determino a remessa dos presentes autos ao Promotor de Justiça designado pela citada portaria.

Proc: 3664/11.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3665/11.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3666/11.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3667/11.
Interessado: Francisco José da Rocha.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 3668/11
Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerendo cópia de processo.
Despacho: À DG para as providências.
Proc: 3670/11.
Interessado: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À DP para as providências de estilo.
Proc: 3672/11.
Interessado: Superintendência do Fórum da Comarca de São Miguel dos Campos.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 3673/11.
Interessado: Associação dos Moradores do Canaã - ASMOCAN.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 3677/11.
Interessado: Aline Vasconcelos de Araújo.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Vistas à Promotoria de Justiça de Satuba
Proc: 3675/11.
Interessado: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 3676/11.
Interessado: Dr. Antônio Luis Vilas Boas Sousa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo revogação de portaria.
Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria requestada. Após, archive-se.
Proc: 3681/11.
Interessado: Movimento Contra a Corrupção e Violência em Rio Largo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta PGJ, em especial a edição do Ofício nº 1.072/PJ/CG, archive-se.
Processo nº PGJ - 3684/2011.
Interessado: Procurador Regional Eleitoral em Alagoas
Assunto: Resolução nº 30 do CNMP
DESPACHO
1. Trata-se de expediente da lavra do Interessado visando a observância da Resolução nº 30/08 do Conselho Nacional do Ministério Público, ante o argumento de que para a indicação de Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas pelo Procurador-Geral de Justiça, objetivando o exercício da função eleitoral nas Zonas Eleitorais do Estado de Alagoas, haveria de se observar o critério da antiguidade do Membro da 1ª entrância que não tivesse exercido função eleitoral, ou, caso exercida, que fosse indicado Órgão que a exerceu em período mais remoto que os demais.
2. Ademais, assevera o Interessado que tendo sido observado o critério de antiguidade e havendo recusa do mais antigo que não tenha exercido função eleitoral, dever-se-ia ainda observar o critério subsequente da contiguidade de Zona Eleitoral.
3. Com efeito, na senda do entendimento do Interessado, v. g., deveria ter sido indicado o Promotor de Justiça Carlos Fernando Barbosa de Araújo para o exercício da função eleitoral na 31ª Zona Eleitoral. Ora, tal Órgão não foi e não poderia ser indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça pelo simples fato de que está afastado do cargo de Promotor de Justiça por conta de fato delituoso a ele imputado.
4. Deveras, o mero exemplo acima demonstra e reforça a necessidade de o ato administrativo a ser praticado para o provimento da função eleitoral ser complexo. Verdadeiramente, a Lei ao prescrever que a indicação de Promotor de Justiça para exercer a função eleitoral caberia, exclusivamente, ao Procurador-Geral de Justiça, fê-lo, dentre outras cousas, sob o pálio de que quem melhor conhece a realidade interna do Ministério Público Estadual é o Procurador-Geral de Justiça e por conta deste conhecimento é que cabe a ele designar, dentro da estrutura e conjuntura do Ministério Público que dirige, o melhor Parquet para exercer todas as funções ministeriais (cível, criminal e também a função eleitoral) na Promotoria de Justiça que se encontra desprovida de Titular.
5. Neste passo, insta anotar que a questão suscitada pelo Interessado há muito já restou superada pelo Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público. Aliás, a Decisão prolatada nos autos do Processo CNMP nº 0.00.000.000797/2010-25 harmoniza-se perfeitamente com o que foi dito no artigo acima e põe fim, mais uma vez, a esta querela. Senão vejamos a Ementa constante do referido Processo, verbis:

PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000797/2010-25
RELATOR: ALMINO AFONSO FERNANDES
REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DE ALAGOAS.

EMENTA

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. RESOLUÇÃO CNMP Nº 30/2.008. OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PARA A DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR ELEITORAL. PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE.

1. A indicação do Promotor de Justiça Eleitoral configura ato administrativo complexo, pois há a conjugação de vontades de dois órgãos independentes e autônomos, não havendo qualquer ascendência hierárquica entre eles. Assim, o PGJ indica o membro escolhido de acordo com a Resolução nº 30/2.008, e o PRE nomeia o membro indicado pelo chefe do parquet estadual, de acordo com as normas da aludida resolução.
2. Em comarcas com mais de um Promotor de Justiça a escolha de quem exercerá a função eleitoral é simples, pois basta verificar qual dos membros exerceu, à mais tempo, o encargo, devendo a indicação recair sobre o membro lotado na comarca sede da zona eleitoral que por último houver exercido a função eleitoral, nos exatos termos do art. 1º, inc. II, da Resolução nº 30/2.008.
3. Nas comarcas do interior com um único cargo de Promotor de Justiça e desprovida de titular, necessariamente deverá ser indicado para exercer as funções eleitorais o membro que estiver respondendo pela Promotoria. A designação deve abranger todas as funções ministeriais na comarca, cível, criminal e também a função eleitoral. (Negrito nosso).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, em julgar improcedente o presente Procedimento de Controle Administrativo, nos termos do voto Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Bruno Dantas, Taís Ferraz e Sérgio Feltrin.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2.010.

ALMINO AFONSO FERNANDES
Relator

6. A toda evidência, as Promotorias listadas no Ofício nº 213/2011-GPRE/RATCS são todas localizadas no interior do Estado de Alagoas e oficiam perante Vara Única da respectiva Comarca, estando essas Promotorias de Justiça, neste átimo, vagas. De fato, estando elas vagas, cabe ao Procurador-Geral de Justiça designar os Órgãos Ministeriais para essas funções, abrangendo esta designação todas as funções parquéticas, cível, criminal e eleitoral, conforme a Ementa de Decisão transcrita acima. Ora, como todas as indicações para a função eleitoral estão dentro destes parâmetros, não vemos como acolher o entendimento do Interessado.
7. Demais disso, não seria lógico nos casos listados no Ofício 213/2011 - GPRE/RATCS termos dois Órgãos Parquetinos exercendo numa única Promotoria de Justiça funções ministeriais; um com atribuições cível e criminal e outro com função eleitoral. À propósito, sobre o paradoxo em tela o Conselho Nacional do Ministério Público já se manifestou e deliberou no sentido de que o Membro Ministerial que estiver respondendo pela Promotoria de Justiça é o que deve ser indicado para exercer as funções eleitorais. Confirma o artigo 3 da Ementa transcrita acima.
8. Por fim, impende não olvidarmos que a nossa autonomia administrativa e funcional não permite que soframos ingerência na designação de quem, dentro da estrutura e conjuntura de cada Ministério Público Estadual, melhor possa servir aos interesses Institucionais e da sociedade para qual é designado para exercer o cargo de Promotor de Justiça.
9. Posto isto, determino que seja repostado o expediente de nº 213/2011-GPRE/RATCS, encaminhado na oportunidade ao Interessado cópia integral do presente Processo.
10. Publique-se.
11. Cumpra-se.
12. Após o cumprimento dos artigos acima, archive-se. Processo nº 0005643-66.2004.8.02.0001.
Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal de Competência Não Privativa.
Assunto: Encaminhando documentos (Processo nº 0005643-66.2004.8.02.0001).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Processo nº 0001509-30.2010.8.02.0051.
Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Rio Largo.
Assunto: Encaminhando documentos (Processo nº 0001509-30.2010.8.02.0051).
Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 3578/11.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se cópia às Promotorias de Justiça dos Municípios elencados à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal e à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Proc: 3635/11.
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000912/2010-67).
Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.
Proc: 3679/11.
Interessado: Nivaldo Brandão da Silva, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à DCF para apreciação dos comprovatórios das despesas e posterior baixa das responsabilidades.
Proc: 3680/11.
Interessado: Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral - MCE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 21 de outubro de 2011.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista de Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.193 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar a Dra. MYRIÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, para atuar nos autos de nº 0025097-56.2009.8.02.001, em tramitação na 2ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.194 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Colônia de Leopoldina, Novo Lino, Joaquim Gomes, Fleixeiros, Messias, São José da Lage, União dos Palmares, Murici e Rio Largo, no período de 13 a 15 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.195 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JÚNIOR, Analista do Ministério Público - Gestão Pública, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Colônia de Leopoldina, Novo Lino, Joaquim Gomes, Fleixeiros, Messias, São José da Lage, União dos Palmares, Murici e Rio Largo, no período de 13 a 15 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.196 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SÓSTENES DE ARAÚJO GAIA, Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, no dia 04 de outubro do corrente ano, para funcionar nos autos de nº 0000076-70.2010.8.02.0057, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.197 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve, revogar a portaria PGJ nº 1.150/11, de 13 de outubro de 2011.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.198 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar o Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva do Meio Ambiente, de 3ª entrância, para atuar, como representante do Ministério Público, junto ao Conselho Estadual de Proteção Ambiental do Estado de Alagoas-CEPRAM.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público de Alagoas
Corregedoria Geral
Proc. PGJ nº. 1897/2011

Interessado: Promotora de Justiça Dalva Vanderlei Tenório
Assunto: Residência fora da Comarca.

DELIBERAÇÃO

A Promotora de Justiça Dalva Vanderlei Tenório solicita autorização para residir em comarca diversa da sua titularidade. Comprova os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011, consoante registra nos autos a assessoria técnica desta Corregedoria. Diante destas informações, determino a remessa dos autos ao Procurador Geral de Justiça para que então possa tomar sua decisão, conforme art. 127, § 2º da Constituição Federal, na forma do art. 2º do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP n. 002/2011.
Publique-se e cumpra-se.

Maceió, 21 de outubro de 2011.

Antiógenes Marques de Lira
Corregedor Geral - MP/AL

Ministério Público de Alagoas
Corregedoria Geral
Processo PGJ Nº 382/2011

Assunto: Autorização para residência fora da comarca.
Extrato da deliberação: Comprovados os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011, consoante registra nos autos a assessoria técnica desta Corregedoria, porém há informação da existência de procedimento no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. Diante destas informações, determino a remessa dos autos ao Procurador Geral de Justiça para que então possa tomar sua decisão, conforme art. 127, § 2º da Constituição Federal, na forma do art. 2º do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011. Publique-se e cumpra-se. Maceió, 14 de outubro de 2011.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor Geral

Ministério Público de Alagoas
Corregedoria Geral
Processo CG Nº 453/2011.

Interessado: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDGUARDA.

EXTRATO DA DECISÃO: Por tais razões, e não havendo qualquer indício de fato ilícito atribuído ao agente ministerial referido nos autos, acolho o parecer da Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, que passa a fazer parte da presente deliberação, e cujos fundamentos adoto para determinar o arquivamento do feito. Publique-se com as devidas cautelas e dê-se ciência as partes. Cumpra-se. Maceió, 21 de outubro de 2011.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral do MPE/AL

Ministério Público de Alagoas
Corregedoria Geral
Proc. PGJ nº 3392/2011.

Interessado: MPF - 2ª CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO.

Natureza: ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR - PROVIDENCIAS PRELIMINARES.

EXTRATO DA DECISÃO: Nestas condições, na ausência de qualquer indício de fato ilícito atribuído a Promotor de Justiça, acolho a manifestação da douda assessoria e determino o arquivamento do feito. Publique-se e dê-se ciência a autoridade representante. Cumpra-se. Maceió, 18 de outubro de 2011.

Antiógenes Marques de Lira
Corregedor-Geral do MPE/AL

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Proc. PJCEDMA nº 74/2011.

PORTARIA 1º CPDANº 23/2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital, em face de representação formulada pelos Condomínios dos Edifícios Rafinné I, Rafinné II e outros moradores da Rua Vereador Pedro Moura, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos da utilização de equipamentos sonoros nos estabelecimentos comerciais BOTECA DO ARROZ e ELE, ELA & AS OSTRAS localizados à Rua Empresário Carlos da Silva Nogueira, bairro do Stella Maris, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO que estão sujeitos à realização prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança os estabelecimentos de qualquer porte destinados ou que veiculem apresentações musicais, folclóricas, artísticas ou culturais, ou ainda, que apresentem sonorização ambiente indispensável para o exercício de suas atividades (Lei Municipal nº 5.593/2007);

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícias de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação dos empreendimentos com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 - juntada aos autos das peças de informação;

5 - designa-se o dia 21 de novembro de 2011, às 9h00 horas (Boteco do Arroz) e 10h00 (Ele, Ela e as Ostras), para realização de audiências objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigadas e reclamantes.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 18 de outubro de 2011.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Proc. PJCEDMA nº 76/2011.

PORTARIA 1º CPDANº 24/2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital, em face de representação formulada por Antônio Pereira da Silva e outros (11), informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos da utilização de equipamentos sonoros no estabelecimento comercial denominado CHURRASQUINHO DA CIDA, localizado na Rua Santo Antônio (em frente ao Colégio Santíssima), nº 425 - A, Bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR)

10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO que estão sujeitos à realização prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança os estabelecimentos de qualquer porte destinados ou que veiculem apresentações musicais, folclóricas, artísticas ou culturais, ou ainda, que apresentem sonorização ambiente indispensável para o exercício de suas atividades (Lei Municipal nº 5.593/2007);

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 - juntada aos autos das peças de informação;

5 - designa-se o dia 21 de novembro de 2011, às 11:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigada e reclamantes.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 18 de outubro de 2011.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Proc. PJCEDMA nº 70/2011.

PORTARIA 1º CPDANº 25/2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de remessa de cópia dos autos do Processo nº 0000343-35.2008.8.02.0082 pelo Juízo de Direito do 9º Juizado Especial Cível e Criminal, bem como de representação formulada pelo Dr. Geraldo de Melo e Motta, informando a disposição pela concessionária FIAT MAVEL, localizada na Ave-

nida Fernandes Lima, nº 2.290, bairro do Farol, nesta capital, de grande quantidade de veículos em depósito, com acúmulo de vegetação e água parada, possibilitando a proliferação de vetores, bem como o lançamento de águas servidas, óleos e substâncias oleosas no bueiro da galeria de águas pluviais, tudo apontando para risco à saúde e ao meio ambiente.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios);

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3º).

RESOLVE:

com espeque no art. 2º, II da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 - juntada aos autos das peças que compõem o processo Nº PGJ-2351/2011;

5 - designa-se o dia 28 de novembro de 2011, às 9h00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigada e reclamante.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 19 de outubro de 2011.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) 21º DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO.PROMOVEU ADEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.004184-2
APELAÇÃO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
FAZENDA NACIONAL (UNIAO FEDERAL)
APEDO :
POSTO BARRA MAR LTDA
Entrada :18/10/2011 Retirada :20/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CÂMARA CRIMINAL

2011.006950-3
RECURSO CRIME
CACIMBINHAS
RECORRTE :
ROMULO RODRIGUES REIS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/10/2011 Retirada :19/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.006396-5
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JOSE ADILSON DA SILVA SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/10/2011 Retirada :19/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.004816-6
RECURSO CRIME
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRTE :
ADENILSON GOMES LEITE
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/10/2011 Retirada :21/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2006.000085-7
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS

RECORRDO :
HUMBERTO TORRES ALVES
Entrada :7/10/2011 Retirada :7/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.001121-0
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
RECORRDO :
PAULO SEBASTIAO DE OMENA
Entrada :7/10/2011 Retirada :7/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2009.003212-1
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
USINAS REUNIDAS SERESTAS S/A
RECORRDO :
CEAL-COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
Entrada :7/10/2011 Retirada :7/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2009.002619-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
CONSENCO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CAVALCANTE OLIVEIRA LTDA
Entrada :7/10/2011 Retirada :5/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.000741-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO VOLKSWAGEN S/A
RECORRDO :
GIRLENE FEITOSA DE FARIAS
Entrada :7/10/2011 Retirada :7/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.003341-2
AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANCA
CAPITAL
AGRAVANTE :
JOSE CARLOS REMIGIO
AGRAVADO :
PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
Entrada :11/10/2011 Retirada :11/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.001599-5
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
MAJOR IZIDORO
RECORRTE :
MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO
RECORRDO :
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Entrada :13/10/2011 Retirada :13/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002054-9
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
RECORRDO :
ADELVAN HENRIQUE DA SILVA
Entrada :13/10/2011 Retirada :13/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.002139-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRTE :
CEAL-COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
RECORRDO :
ROBERTO SALOMAO DO NASCIMENTO
Entrada :13/10/2011 Retirada :13/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.007115-8
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
TELEMAR NORTE LESTE S/A
RECORRDO :
A. J. RODRIGUES XAVIER - ME
Entrada :13/10/2011 Retirada :13/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.000118-5
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
COLONIA LEOPOLDINA
RECORRENTE:
CASSIO ALEXANDRE REIS DE AMORIM URTIGA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/10/2011 Retirada :18/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.006124-6
INQUERITO POLICIAL
NOVO LINO
INDICIADO :
BEROALDO RUFINO DA SILVA E OUTROS VITIMA :
Entrada :29/9/2011 Retirada :29/9/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.006310-6
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
OSMAR VALTER DE SOUZA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/10/2011 Retirada :4/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.003803-4
DESAFORAMENTO
FLEXEIRAS
REQUERENTE:
JUIZO DE DIREITO DA VARA DO UNICO OFICIO DA COMARCA DE FLEXEIRAS
REQUERIDO :
RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS LIMA
Entrada :7/10/2011 Retirada :7/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.001417-5
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACEIO

SUSCIDO :
JUIZO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA
CAPITAL
Entrada :18/10/2011 Retirada :18/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.001533-5
RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME)
PARIPUEIRA
RECTE :
ALEX JOAQUIM DOS SANTOS
RECDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/10/2011 Retirada :18/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

AO(S) 21º DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

2009.003726-2
APELAÇÃO CRIMINAL
AGUABRANCA
APETE :
CICERO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.006951-0
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CARLA MENDES DOS SANTOS E OUTROS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/10/2011 Retirada :21/10/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

2010.004816-6
RECURSO CRIME
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRTE :
ADENILSON GOMES LEITE
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/10/2011 Retirada :21/10/2011
Devolução :21/10/2011 Saidap/ TJ 21/10/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

2011.002808-8
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
LUCIANO BORGES FALCAO FARIAS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2011.003945-2
APELAÇÃO CRIMINAL
IGACI
APETE :
JOAO MARIA DA SILVA GOMES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/10/2011 Retirada :21/10/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L. CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.007185-2
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
PACIENTE :
JEFFERSON MENDONÇA PEREIRA :
Entrada :21/10/2011 Retirada :21/10/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.007057-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CICERO FELIX DA SILVA :
Entrada :21/10/2011 Retirada :21/10/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.006125-3
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ROSINEIDE DA SILVA :
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.005516-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ADALBERON DE MORAES BARROS :
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.005014-0
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PIACABUCU
PACIENTE :
JOSE RAIMUNDO DA SILVA SANTOS :
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F. DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.005304-3
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA :
Entrada :21/10/2011 Retirada :21/10/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.006295-6
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CACIMBINHAS
PACIENTE :
CICERO LEANDRO PEREIRA :
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.003455-5
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
CICERO CASSIMIRO DOS SANTOS
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.001141-6
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
SUELY RODRIGUES DA COSTA DUARTE
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.001770-7
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CACIMBINHAS
RECORRTE :
CARLOS MARLON GOMES RIBEIRO
RECORRDO :
MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.006819-9
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
MARIA MARLIZE LIMA DE GOES
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2007.002276-0
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
SALGUEIRO & ALMEIDA LTDA
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.005955-4
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
ARAPIRACA
RECORRTE :
SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - SINDACS/AL
RECORRDO :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.002296-6
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO E
OUTROS
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.000992-3
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS
DO BANCO
DO BRASIL S.A.-PREVI
RECORRDO :
JORGE BATISTA DE LIMA
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2009.002081-0
EXCECAO DE SUSPEIÇÃO
UNIAO DOS PALMARES
EXCIPIENTE:
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
EXCEPTO :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE
UNIAO
DOS PALMARES
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002844-2
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CACIMBINHAS
RECORRTE :
MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS
RECORRDO :
ANA KATIA DEFENSOR CARLOTA
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL
2011.002779-4
AÇÃO DECLARATORIA DE ILEGALIDADE DE GRE-
VE
CAPITAL
AUTOR :
ESTADO DE ALAGOAS
REU :
SINDICATO DOS SERVIDORES EM ARRECADACAO
E
FINANÇAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DE
ALAGOAS-
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.000580-8
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
PILAR
RECORRTE :
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
RECORRDO :
ANTONIO MAURICIO DE MAYA PEDROSA
MOREIRA
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.007010-1
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS
HUMANOS E PATRIMONIO-COMARHP
RECORRDO :
ETEC-EQUIPE TECNICA CONTABIL LTDA
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2001.000641-9
RECURSO ESPECIAL (A. RESC)
CAPITAL
RECORRTE :
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRDO :
AGRIVET-AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.000086-0
RECURSO EXTRAORDINARIO EM REMESSA EX
OFFICIO
LIMOEIRO DE ANADIA
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
JOSE JULIO DE ARAUJO
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2007.000324-1
RECURSO EXTRA. EM AÇÃO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
RECORRENTE:
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL
RECORRIDO :
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA BAR-
RADE
SAO MIGUEL
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.004371-9
RECURSO EXTRAORDINARIO (A. DE INSTRUMEN-
TO)
ATALAIA
RECORRTE :
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A E OUTRO
RECORRDO :
CARLOS ANDRE DA SILVA CAVALCANTE
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.007102-4
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMEN-
TO
CAPITAL
RECORRENTE:
CEAL-COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
RECORRIDO :
CLEBSON ALBERTO DO CARMO
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.003579-1
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMEN-
TO
ARAPIRACA
RECORRENTE:
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
RECORRIDO :
LAISE MARIA MOURA MOTA FERREIRA REP.P/ PAI
WAGNER MARCELO FERREIRA DA SILVA
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002772-5
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
ADEMIR LAU DA SILVA
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.004324-8
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMEN-
TO
CAPITAL
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
EDJANE FERREIRA DOS SANTOS
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.007009-1
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
CEAL-COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
RECORRIDO :
JOSE CORDEIRO LIMA
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.001349-6
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMEN-
TO
CAPITAL
RECORRENTE:
MARIA DE LOURDES RITA DOS SANTOS
RECORRIDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.005206-2
AGRAVO DE INST. DE DESP. DENEG. DE REC. ESP.
EM
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
AGRAVADO :
CAMINHO DO SOL LTDA
Entrada : 21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.007071-9
INQUERITO POLICIAL
CAPITAL
INDICIADO :
GERALDO NAVAES AGRA FILHO
VITIMA :
Entrada :21/10/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/10/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

=====
>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<
=====

AO(S) 21º DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUN-
CIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTO-
COLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUIN-
TES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 3670/2011
Interessado:
DR. HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA
JUNIOR,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
BENEFÍCIOS FINANCEIROS POR ACUMULAÇÃO
DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Assunto:
ACUMULAÇÃO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3671/2011
Interessado:
DR. HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA
JUNIOR,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. MARCACAÇÃO DE FÉRIAS
Assunto:
FÉRIAS EM NOVEMBRO DE 2011
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3672/2011
Interessado:
SUPERINTENDENCIA DO FORUM DA CAMARCA DE
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
Natureza:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Assunto:
IRREGULARIDADES NO CARTORIO DE REGISTRO
CIVILE NOTAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3673/2011
Interessado:
SR JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA DA SILVA, PRESI-
DENTE DA ASMOCAN
Natureza:
ENCAM. TERMO DE DECLARACOES
Assunto:
OMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNI-
CIPAL.
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZEN-
DA MUNICIPAL

Proc. 56436620048020001/2004
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA CA-
PITAL
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
ADITAMENTO DE DENUNCIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3674/2011
Interessado:
ALINE VASCONCELOS DE ARAÚJO
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SATUBA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 271276420098020001/2009
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA CA-
PITAL
Natureza:
INQUERITO POLICIAL
Assunto:
AUTOS Nº 0027127-64.2009.8.02.0001
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 131316220108020001/2010
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA CA-
PITAL
Natureza:
INQUERITO POLICIAL
Assunto:
AUTOS Nº 0013131-62.2010.8.02.0001
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 279097120098020001/2009
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA CA-
PITAL
Natureza:
INQUERITO POLICIAL
Assunto:
AUTOS Nº 0027909-71.2009.8.02.0001
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3676/2011
Interessado:
DR. ANTONIO LUIS VILAS BOAS SOUSA, PROMO-
TOR DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO REVOGACAO DE PORTARIA
Assunto:
PORTARIA PGJ Nº 1.150/11
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3675/2011
Interessado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
Natureza:
ENCAMINHANDO CÓPIA DE OFÍCIO E NOTAS FIS-
CAIS
Assunto:
CÓPIA DO OFÍCIO 016/2011-NCOC/MPDFT; NOTAS
FISCAIS; OPERAÇÃO AQUARELA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3677/2011
Interessado:
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, DIRETOR DE
APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza:
REQUERENDO ABERTURA DE LICITACAO
Assunto:
PREGÃO MENOR PREÇO, FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS, ÓRGÃO MINISTERIAL EM
ARAPIRACA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3678/2011
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO ABERTURA DE LICITACAO
Assunto:
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3679/2011
Interessado:
IVALDO BRANDÃO DA SILVA, FUNCIONÁRIO
DESTA PGJ
Natureza:
APRESENTANDO PRESTACAO DE CONTAS
Assunto:
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº
08/2011
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3680/2011
Interessado:
MOVIMENTO NACIONAL DE COMBATE A
CORRUPÇÃO ELEITORAL (MCCE)
Natureza:
ENCAMINHANDO REPRESENTACAO
Assunto:
CONTRA O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE MACEIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3681/2011
Interessado:
MOVIMENTO CONTRA A CORRUPÇÃO E VIOLÊN-
CIA EM RIO LARGO, FRANCISCO ROCHA
MARIVALDO FRAGOSO, COORDENADOR
Natureza:
SEGURANÇA PESSOAL E REFORÇO DE POLICIA-
MENTO DO MUNICÍPIO
Assunto:
ATO PÚBLICO D PROTESTO EM RIO LARGO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3682/2011
Interessado:
DR. SOSTENES DE ARAUJO GAIA, PROMOTOR DE
JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DESLOCAMENTO A SANTA LUZIA DO NORTE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3683/2011
Interessado:
DR. SOSTENES DE ARAUJO GAIA, PROMOTOR DE
JUSTIÇA
Natureza:
REQ. REVOGACAO DE PORTARIAS
Assunto:
NOS PROCESSOS 0000383-06.2008.8.02.0021 E O
0500.23569.2007.8.02.0021
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3684/2011
Interessado:
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM
ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
ATRIBUICAO ELEITORAL E RESOLUCAO CNMP
Nº 30
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 5009512520088020001/2008
Interessado:
JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CA-
PITAL
Natureza:
INQUERITO POLICIAL
Assunto:
AUTOS Nº 0500951-25.2008.8.02.0001
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3685/2011
Interessado:
DR. ALBERTO TENORIO VIEIRA, PROMOTOR DE
JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)

Assunto:
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PRO-
MOTORIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3686/2011
Interessado:
DR. ALBERTO TENORIO VIEIRA, PROMOTOR DE
JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PRO-
MOTORIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3687/2011
Interessado:
DR. ALBERTO TENORIO VIEIRA, PROMOTOR DE
JUSTICA
Natureza:
BENEFÍCIOS FINANCEIROS POR ACUMULAÇÃO
DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Assunto:
ACUMULANDO A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
TRAIPU/AL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3689/2011
Interessado:
DR. CLAUDIO JOSE BRANDAO SA, PROMOTOR DE
JUSTICA
Natureza:
REQ. CONCESSAO DE FERIAS
Assunto:
REFERENTES AO EXERCICIO 2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3688/2011
Interessado:
LIDERANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COM-
BUSTÍVEIS
Natureza:
REQUERENDO APOIO DO MP
Assunto:
POLICIA MILITAR IMPEDIR MENORES DE CONSU-
MIR BEBIDAS ALCOOLICAS NAS DEPENDÊNCIAS
DA EMPRESA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3690/2011
Interessado:
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE
ALAGOAS
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
RETIFICACAO DO EDITAL Nº 01/2011
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3691/2011
Interessado:
DRA. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, PROMO-
TORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO SUSPENSAO DE FERIAS
Assunto:
SUSPENSÃO FÉRIAS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO
DE 2011
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO